



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano III • Nº 112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKZENZLERDMZRTHGMDBGQ0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 044/2022
15/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	50 Rec.Próprias de Ent.Adm.Indireta	115.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	115.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 115.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 15 de junho de 2022

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68